



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Obras
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO - CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO: _____**

LOTE 1 e/ou LOTE 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XX/2023-0
PROCESSO LICITATÓRIO: 7699304/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: XXX/2023
REGISTRO DE PREÇOS – RRP: XXX/2023

A parte abaixo identificada e devidamente representada formaliza o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para eventual **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS, EM VITÓRIA/ES**, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 20.934/2022 de 15 de junho de 2022, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Concorrência Eletrônica nº **XXX/2023**, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

Qualificação da empresa: A empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxxx@xxxxx.com.br, representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada **COMPROMISSADA RESERVA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento é parte integrante da Ata de Registro de Preços e tem por finalidade a formação de CADASTRO RESERVA para eventual execução dos serviços estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA declara que aceita cotar seus serviços nas mesmas condições (quantidades, valores e obrigações) pactuadas na Ata de Registro de Preços, entre o Município e a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Obras
Comissão Permanente de Licitação

primeira compromissária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação aplicável à matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 20.934/2022.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca da Capital, Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Declara a parte aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vitória, ____ de ____ de 2023.

NÃO ASSINAR

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

XXXXXX XXXXXX XXXXXX COMPROMISSÁRIO

RESERVA RG: XXX.XXX – XXX/XX